

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 822 de 12/09/1991

L E I Nº 4067/91  
de 12 de setembro de 1991

Denomina RUA DOS LAMBARIS a atual  
Rua 31, localizada no Parque Resi-  
dencial Aquarius.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-  
guinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA DOS LAMBARIS a  
atual Rua 31, localizada no Parque Residencial Aquarius.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

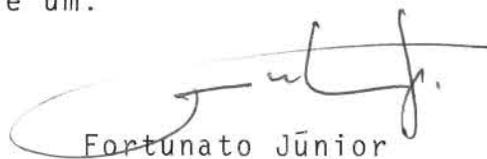
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
12 de setembro de 1991.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de setembro do  
ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Livinho Veneziani)